

Ata da 24ª (vigésima quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 27 (vinte e sete) dia do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 24ª (vigésima quarta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Maurizan Godói, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Professor Sebastian, Professor Vagner, Rogério Silva, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Rogério Silva para proceder a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa, determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Niltinho do Lanche, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 159, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 71/2017**, de autoria do Executivo Municipal, altera dispositivos da Lei nº 2875, de 10 de abril de 2008, e dá outras providências. **(Tramitação normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 87/2017**, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a inclusão na tabela constante no art. 1º da Lei Municipal nº 3165, de 14 de julho de 2009, que dispõe sobre a criação de funções públicas para contratação de servidores temporários, de assistência social, e dá outras providências, e dá outras providências. **(Regime de urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 88/2017**, de autoria do Executivo Municipal que abre crédito suplementa no valor de R\$ 350.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências. **(Regime de urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ofício nº 330/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 19 e 98/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 331/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 94/2017, de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 332/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 88/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 333/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 89/2017, de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 334/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 110/2017, de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº

335/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 104/2017, de autoria do Vereador Dona Neide. Ofício nº 336/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 102/2017, de autoria do Vereador Professor Vagner. Ofício nº 337/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 118/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta. Ofício nº 338/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 100/2017, de autoria do Vereador Professor Vagner. Ofício nº 339/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 113/2017, de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 344/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 119/2017, de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 363/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal, que em resposta ao Ofício nº 230/CM/2017 informa que não comparecerá diante da Comissão Especial de Inquérito instituída pela Resolução nº 03/2017 no dia 27/06/2017. Ofício nº 85/2017, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo que encaminha 2 vias do Decreto nº 102 e 172/2017. Ofício nº 86/2017, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo que encaminha 2 vias da Lei nº 4802/2017 e do Decreto nº 205/2017. Ofício nº 125/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do certame licitatório Convite nº 3/2017, às 8h, do dia 28 de junho, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para executar obras de construção de fossas. Ofício nº 126/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do certame licitatório Pregão Presencial nº 24/2017, às 8h, do dia 26 de junho, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipal. Ofício nº 127/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do certame licitatório Tomada de Preços nº 2/2017, às 8h, do dia 27 de junho, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada em engenharia civil para reforma e ampliação do Centro Municipal de Ensino Indígena Zozoiterô. Ofício nº 128/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do certame licitatório Pregão Presencial nº 25/2017, às 8h, do dia 30 de junho, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e instalação de calhas, rufos, pingadeiras, exaustores, coifas, chaminés, limpeza de calhas e chaminés. Ofício nº 32/2017/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que informa a abertura do certame licitatório Pregão nº 14/2017/SAMAE, dias 4 de julho de 2017, às 8h, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de diárias e horas máquinas para o Samae. Ofício nº 251/3ªPJ CIV/2017, oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso que encaminha cópia da Promoção de Arquivamento dos autos de Notícia de fato SIMP nº 002909-005/2016. Ofício nº 288/ACS/2017, oriundo da Arca, Consultoria Social, Assessoria, Planejamento & Projetos que convida para Palestra sobre Educação, Política, Controle Social e Justiça Gratuita, dia 22 de junho de 2017, às 18h30min, na Rua 25, em frente a área que será construída a Praça Residencial Valência I. Ofício nº 030/2017/SAMAE-CPL, oriundo do SAMAE, que informa a esta Casa que às 8h do dia 18 de julho de 2017 realizar-se-á certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 12/2017/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em publicidade e propaganda. Ofício nº 060/2017, oriundo do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tangará da Serra – SSERP, que informa não ter interesse na aprovação do projeto 086/2017. Requerimento oriundo dos Agentes Comunitários de Saúde e de

Endemias, que requer a manifestação sobre o não pagamento do adicional por tempo de serviço. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2017**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que susta os efeitos do Decreto 13, de 21 de janeiro de 2016, expedido pelo Poder Executivo Municipal, que “regulamenta o serviço de estacionamento público rotativo denominado ‘zona azul’ previsto na Lei nº 1.035, de 16 de novembro de 1994, no Município de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso”. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, a tramitação em Regime de Urgência Especial. Requerimento nº 126/2017, de autoria da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito de assuntos referentes à TWI – Empreendimentos Tecnológicos e Turismo Ltda.-ME. Requerimento nº 127/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito da possível criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos (CMDDH) em Tangará da Serra. Requerimento nº 128/2017, de autoria do Vereador Professor Vagner, que requer ao Executivo Municipal informações detalhadas sobre a interrupção do fornecimento de medicamentos nas unidades de saúde da família dos distritos e comunidades rurais do Município de Tangará da Serra. Requerimento nº 129/2017, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que requer ao Executivo Municipal informações referentes das câmeras de segurança instaladas no município de Tangará da Serra. Requerimento nº 130/2017, de autoria dos Vereadores Professor Sebastian e Professor Vagner, que requer à Assessoria Pedagógica de Tangará da Serra, documentos e informações a respeito do Transporte Escolar dos alunos que estão estudando aos sábados. Requerimento nº 131/2017, de autoria dos Vereadores Professor Sebastian e Professor Vagner, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito do Transporte Escolar dos alunos que estão estudando aos sábados. Requerimento nº 133/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que requer ao Executivo Municipal informações sobre o plano de asfaltamento a ser realizado na vila da Gleba Triângulo. Indicação nº 793/2017, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de reparo na camada asfáltica em forma de tapa buracos na Rua Vilibaldo Belhing (22-A) entre as Ruas Francisco José de Mendonça (11-A) e Antônio Barbero Herrero (13 A) Jardim Tangará II em pontos perfurados pelo SAMAE. Indicação nº 794/2017, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal necessidade de reparo na camada asfáltica em forma de tapa buracos na Rua Domingos Germano de Souza (5-A), esquina com a Rua Juracina Torres de Oliveira (24-A), Jardim Tangará II em pontos perfurados pelo SAMAE. Indicação nº 795/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de implantar meios fios e operação tapa buracos no Bairro Dona Júlia II. Indicação nº 796/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade da instalação de uma barra fixa, e uma barra paralela na Vila Olímpica, para que possa atender as necessidades dos atletas de estatura alta. Indicação nº 797/2017, de autoria dos Vereadores Maurizan Godói e Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade da limpeza da lateral da Rua Itaibas localizada, no Bairro Jardim dos Ipês. Indicação nº 798/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a colocação de braço de energia com luminárias na Rua Gabriuva entre as ruas dos Marfins e Mognos (fundos da escola Fabio Martins Junqueira) no Jardim dos Ipês. Indicação nº 799/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providência do serviço de patrolamento na

Agrovila 8 no Assentamento Antonio Conselheiro. Indicação nº 800/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Deputado Estadual Wagner Ramos que viabilize junto ao Governo do Estado a substituição das pontes de madeira por ponte de concreto na MT 339 que liga Tangará da Serra à Nova Fernandópolis. Indicação nº 801/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Deputado Estadual Saturnino Masson que viabilize junto ao Governo do Estado a substituição das pontes de madeira por ponte de concreto na MT 339 que liga Tangará da Serra à Nova Fernandópolis. Indicação nº 802/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal câmeras de monitoramento nos reservatórios do “ETA” SAMAE. Indicação nº 803/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a instalação de poste de energia em toda Rua 22 A no Bairro Jardim Presidente. Indicação nº 804/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a implantação de semáforo no entroncamento que liga Avenida Brasília, com Euclides Geraldo Medeiros e Sebastião Barreto. Indicação nº 805/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a reforma da ponte que liga à Comunidade São Jorge neste município. Indicação nº 806/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal para que estudem meios de melhorar a iluminação pública da Avenida Ismael José do Nascimento. Indicação nº 807/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de instalação de superpostes de iluminação pública no retorno que dá acesso aos bairros Residencial Paris, Mané Garrincha e Comunidade Boa Vista. Indicação nº 808/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que proceda estudos sobre a possibilidade de criação de vagas no teste Seletivo e Concurso Público para Professor (a) deficiente auditivo. Indicação nº 809/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Deputado Estadual Saturnino Masson Deputado do PSDB, juntamente com setor responsável do Estado para que realize o mais rápido possível trabalho de “patrolamento e encascalhamento na estrada de chão MT 358”, trechos mais críticos Calcário Tangará até a entrada de acesso ao Assentamento Antônio Conselheiro em Tangará da Serra-MT. Indicação nº 810/2017, de autoria dos Vereadores Hélio da Nazaré e Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a realização do serviço de tapa buraco de todas as ruas do Bairro Jardim São Luiz. Indicação nº 811/2017, de autoria dos Vereadores Hélio da Nazaré e Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de colocação de 3(três) redutores de velocidade tipo quebra molas com sua devida sinalização na rua 2 que interliga o bairro Jardim Tapirapuã com a Vila Nazaré após a execução de pavimentação asfáltica. Indicação nº 812/2017, de autoria dos Vereadores Hélio da Nazaré e Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de pavimentação asfáltica em todas as Ruas do Bairro Porto Seguro. Indicação nº 813/2017, de autoria dos Vereadores Subscritores, que indica ao Executivo Municipal que providencie a limpeza de toda a extensão do Parque Figueira, neste município. Indicação nº 814/2017, de autoria dos Vereadores Subscritores, que indica ao Executivo Municipal que providencie a implantação de iluminação adequada na Avenida Brasil na região do Bairro Vila Alta 03 e 05 e na Rua 44-A até o anel viário, neste município. Indicação nº 815/2017, de autoria dos Vereadores Subscritores, que indica ao Executivo Municipal que providencie a manutenção e aumento da quantidade de câmeras de monitoramento, neste município. Indicação nº 816/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que notifique a proprietária de uma construção na Rua 44-A esquina com a Rua 11 no Bairro Vila Alta, neste município. Indicação nº

817/2017, de autoria dos Vereadores Subscritores, que indica ao Executivo Municipal que providencie a poda seletiva de árvores no Bairro Vila Alta 03 e 05, neste município. Indicação nº 818/2017, de autoria do Vereador Professor Vagner, que reitera os termos da Indicação que faça o conserto das manilhas que da passagem sobre o Rio Bom Descanso localizado na Estrada Vicinal, que dá acesso a várias propriedades rurais no Município de Tangará da Serra - MT. Indicação nº 819/2017, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal que implante um Bueiro Celular sobre o Córrego Bacaiovau localizado na Comunidade Água Branca, no Município de Tangará da Serra - MT. Indicação nº 820/2017, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que indica ao Executivo Municipal a construção de calçadas e meio fio ao redor da quadra destinada à construção da sede da Câmara Municipal, localizada no Jardim Europa. Indicação nº 821/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de se realizar um mutirão de limpeza, para remoção de entulhos lixo que acumulam água na vila da Gleba Triângulo, neste município. Indicação nº 822/2017, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal a colocação de traves no campo de futebol Society da Aldeia Kotitico, no município de Tangará da Serra. Finda a leitura do Pequeno Expediente, se manifestou o Vereador Wilson Verta requerendo a inclusão de uma Indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Conselho Municipal de Saúde explicações sobre mamografias feitas em 2016 e laudos não entregues aos pacientes, neste município”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, requerendo a inclusão de uma Indicação de sua autoria no pequeno expediente, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal relatório da razão analítica dos pagamentos de insalubridade dos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 163, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre. Fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os vereadores: Zedeca, Maurizan Godói, Hélio da Nazaré, Professor Sebastian, Sandra Garcia, Wilson Verta, Carlinho da Esmeralda, Professor Vagner, Ronaldo Quintão, Niltinho do Lanche, Fábio Brito e Claudinho Frare. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 147 do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Ocasão em que os vereadores efetuaram a outorga de moção de aplausos aos representantes do Jornal Diário da Serra. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 165 do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2017**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que susta os efeitos do Decreto 13, de 21 de janeiro de 2016, expedido pelo Poder Executivo Municipal, que “regulamenta o serviço de estacionamento público rotativo denominado ‘zona azul’ previsto na Lei nº 1.035, de 16 de novembro de 1994, no Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso”. **(Discussão Única)**. O referido Projeto de Decreto Legislativo passou pela análise da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa que exarou parecer favorável. O Senhor Presidente colocou o parecer em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por unanimidade de

votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que no dia seis de junho um projeto de decreto legislativo com o mesmo teor não teve o número de votos necessários para a aprovação, retornando o objeto nesta sessão. Disse que a Câmara Municipal usa as forças que tem, que o Poder Legislativo busca estar em sintonia com o clamor popular no assunto zona azul. Disse que, anulando o decreto do Poder Executivo Municipal, o parlamento cumpre o seu dever de atender aos anseios da população. Sequencialmente se manifestou o Vereador Zedeca, dizendo que passou a ouvir a população. Disse que é contra a instalação da zona azul, que a vontade da população deve ser respeitada. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Niltinho do Lanche dizendo que Tangará da Serra não é mais um município de cinco mil habitantes, que precisa se organizar. Disse que a lei que regulamentou a faixa azul data de 1994. Retomando a palavra o Vereador Zedeca se declarou favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2017. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Claudinho Frare dizendo que conversou com os vereadores que votaram favoráveis a revogação da Lei 1035/94 para que votassem favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2017, que tem como objetivo sustar todos os efeitos do Decreto nº 13/2016, que regulamentou a Lei nº 1035/2017. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que o projeto da zona azul não está nos anseios da sociedade tangaraense. Disse que a vontade da população deve ser considerada pelo Poder Executivo Municipal. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão dizendo que depois de revogada a Lei 1035/94 o Decreto 13/2016 perdeu o objeto. Disse que a Câmara Municipal representa a sociedade, disse que as pessoas são favoráveis a zona azul, porém não com exagero. Disse que cada parlamentar tem um posicionamento, que a Câmara Municipal pode construir uma proposta de estacionamento rotativo. O Edil disse que é a favor do estacionamento rotativo nas áreas comerciais. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Sandra Garcia que se declarou favorável a aprovação do referido Projeto de Decreto Legislativo. A Vereadora lembrou que mesmo aprovado o Projeto de Lei para revogação da Lei nº 1035/2017 o Prefeito poderá vetar a lei, disse que um decreto legislativo sustando os efeitos do decreto do Executivo teria efeito preventivo contra a instalação da Zona Azul. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Fábio Brito dizendo que a Câmara Municipal não foi chamada para opinar na forma como funcionaria o estacionamento rotativo. Disse que faltou habilidade política ao Prefeito para implantar o estacionamento rotativo, que deveria ter consultado a população. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, dizendo que em uma reunião com o Prefeito propôs a diminuição do número de vagas de estacionamento rotativo pago de três mil vagas para duas mil. O Edil disse que o Prefeito está disposto a dialogar com a população. O Edil se declarou contrário à aprovação do referido Projeto de Decreto Legislativo. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2017 em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 73/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera abre crédito suplementar no valor de R\$ 255.000,00 para custear despesas da Câmara Municipal, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa aprovado por unanimidade de votos e o da comissão de Finanças e Orçamentos aprovado por 11 (onze) votos e

nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 73/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que o referido Projeto de Lei é um alerta para que a Câmara Municipal realize um estudo mais aprofundado na apreciação das leis orçamentárias, para que receba um duodécimo suficiente para as suas necessidades orçamentárias, mesmo que ocorra a devolução de recursos ao Poder Executivo Municipal no final do exercício. O Edil explicou que a abertura de crédito suplementar atende as necessidades da Câmara Municipal, readequando o orçamento do Poder Legislativo. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 73/2017 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 80/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 606.000,00, destinado a custear despesas do SAMAE, e dá outras providencias. **(Discussão única)**. O Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 80/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que pediu vista ao referido Projeto de Lei na última sessão ordinária. Disse que o referido Projeto de Lei trata da abertura de crédito suplementar no valor de seiscentos e seis mil reais para atender as necessidades do SAMAE. Disse que procurou a autarquia e obteve informações acerca do projeto, disse que a suplementação se destina a adequar o orçamento para atender novo reenquadramento do TCE. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão dizendo que o TCE tem se aproximado dos municípios. O Edil disse que o SAMAE caminha bem devido aos seus servidores, que o diretor da autarquia não tem sido um bom administrador. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 80/2017 em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 81/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providencias. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, o Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa aprovado por unanimidade de votos e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 81/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que os Projetos de Lei nº 81, 82 e 84/2017 têm origem em um memorando da SEPLAN. O Edil disse que o Poder Executivo Municipal tem um percentual de remanejamento por decreto, disse que os Projetos de Lei nº 81 e 82/2017 possuem um mesmo objeto e justificativas iguais, disse que não entendeu porque não são um único projeto. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 81/2017 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 82/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 66.150,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providencias. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 82/2017 em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 76/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera redação do parágrafo único do art. 2º da Lei 4535, de 24 de dezembro de 2015, que desafeta área

que especifica e autoriza o Poder Público Municipal a proceder a doação de área urbana para união e dá outras providências. **(2ª Discussão)**. O Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 76 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que não é contra a doação de um terreno para a Receita Federal. O Edil disse que o município doou uma área para o SINTEP e depois retomou a área fazendo uma outra doação para outro lugar posteriormente. Disse que o Governo Federal conseguiu uma significativa dilatação do prazo para iniciar as construções. Disse que se as obras não fossem concluídas em dois anos a área retornaria ao município e que a proposição estende o prazo para início das obras até 2022, coisa que o município não fez para outros órgãos, faltando com isonomia. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que as colocações do Vereador Professor Vagner forma pertinentes. Disse que o município deveria pensar numa política pública para não doar áreas públicas, vendendo por preços módicos ao invés de doar. Disse que a doação da área para a Receita Federal ocorreu em 2015. O Edil disse que o Delegado da Receita Federal pediu prazo até 2020, porém o município deu um prazo até 2012. O Edil disse que se preocupa com a abertura de uma precedente, pois outros beneficiários de doação de áreas poderão requerer o mesmo prazo para realizarem suas construções. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 76/2017 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva requerendo vista ao Projeto de Lei nº 77/2017 pelo prazo de 7 (sete) dias. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, observando que o Projeto de Lei do RGA e o Projeto de Lei nº 77/2017 que propõe a criação de um cargo de assessor administrativo possuem estudos orçamentários de custo com pessoal diferentes. O Edil se declarou contrário ao pedido de vista. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o pedido de vista feito pelo Vereador Rogério Silva em votação, sendo este rejeitado por 08 (oito) votos contrários e 05 (cinco) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 77/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o Anexo II e Anexo III, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior (DAS) e Intermediário (DAI) da Lei Municipal 2.099 de 29 dezembro de 2003, com suas alterações e dá outras providências. **(2ª Discussão)**. O Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 77/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Wilson Verta dizendo que é um absurdo irresponsável a proposição da criação de mais um cargo comissionado. Disse que são treze servidores em comissão no Gabinete do Prefeito, disse que o município está em crise. Disse que não tem cabimento, que servidores qualificados como professores e enfermeiros não ganhem os seis mil, setecentos e trinta reais que o cargo comissionado irá ganhar. O Edil definiu a proposição como imoral. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, dizendo que considera os servidores como uma peça central para a administração, o maior patrimônio do município. O Edil disse se o município estivesse de fato em crise deveria cortar a criação de cargos. Disse que o Prefeito apresenta impacto orçamentário negativo para a reposição geral anual e positivo para a criação de cargos em comissão. O Edil disse que o Poder Executivo Municipal tem cento e vinte cargos em comissão, que muitos deles não fazem nem dez por cento do que faz um servidor efetivo e tem salários maiores. O Edil disse que o Prefeito deve rever a relação dele com os servidores, caso contrário não terá meios para continuar a administrar. O Edil definiu o projeto como uma afronta ao servidor público municipal. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Sandra Garcia, dizendo que com sinceridade não consegue entender a celeuma em torno da criação do cargo em comissão. Disse que todos os prefeitos da história de Tangará da Serra criaram cargos em comissão, que o prefeito precisa ter ao

seu lado uma pessoa de sua extrema confiança. A Vereadora disse que foi parlamentar nesta casa junto com o Senhor Renato Gouveia, atual Vice-Prefeito. A Vereadora disse que chegou em Tangará da Serra em fevereiro de 1972, que quando sua casa não estava pronta se hospedou com sua família por dez dias na casa do Senhor Renato Gouveia. Disse que o Senhor Renato Gouveia veio explicar a importância da criação do cargo em comissão. Disse que o servidor efetivo tem o salário dele, que os comissionados podem até ter um salário maior, porém tem data marcada para deixar o serviço público, disse que quando acabar o mandato do Prefeito, acaba o vínculo do comissionado. Disse que os servidores efetivos podem lutar pelos seus direitos, porém não podem interferir no direito do Prefeito de criar cargos em comissão. Disse que conhece o Senhor Renato Gouveia desde os sete anos de idade, que foram vereadores juntos num mesmo mandato, que ele é uma pessoa honrada e excelente pai de família, um ótimo amigo. Disse que deve satisfação ao eleitor e a Deus. A Vereadora disse que é um absurdo os servidores efetivos pressionaram para que não sejam criados novos cargos em comissão. Disse que o Senhor Renato Gouveia pediu a ela que votasse favorável a criação do cargo e que ela é uma mulher de honra e de palavra. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão, que se declarou contrário a aprovação do Projeto de Lei nº 77/2017. Disse que em sua convicção é contrário a criação de mais um cargo comissionado, porém os votos favoráveis devem ser respeitados. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare, que comentando o Projeto de Lei nº 77/2017 dizendo que foi favorável a primeira votação, porém com a entrada de projetos afrontando os direitos de servidores públicos sob a justificativa de reduzir gastos com pessoal e depois de uma reunião em que o Prefeito disse que se os projetos não fossem aprovados, várias despesas seriam cortadas, resolveu se posicionar contrário à criação de mais um cargo em comissão. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que a criação de cargos em comissão é discricionária do Prefeito Municipal. Disse que fica magoado com as justificativas do Prefeito Municipal e principalmente com a forma como ele trata os parlamentares nas reuniões. Disse que em reunião com os vereadores o Prefeito municipal afirmou que iria cortar serviços públicos se não conseguir a aprovação de projetos na Câmara Municipal. Disse que o Chefe do Poder Executivo Municipal precisa discutir com os servidores, mostrar os números, ser honesto com as pessoas. Disse que o município deveria fazer as reformas sem prejudicar os direitos adquiridos. Disse que o município deve criar cargos em comissão para técnicos que irão resolver problemas. Disse que o cargo proposto no Projeto de Lei nº 77/2017 é de recepcionista. Disse que o município não pode contratar engenheiros, mas pode criar um cargo de recepcionista ganhando o valor de um engenheiro. Disse que é servidor público há trinta anos e que não ganha isso. Disse que os servidores são sempre bem vindos às sessões da Câmara Municipal. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 77/2017 em votação, sendo este aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 06 (seis) contrários. Requerimento oriundo do Senhor Claudemir de Sousa, que requer a esta Casa Legislativa a abertura de Comissão Especial de Inquérito para averiguar e investigar se o exercício do cargo comissionado de superintendente de governo e a prática da advocacia, por Éris Alves Ponde, em que este além de possuir cargo comissionado, é procurador em juízo do prefeito municipal de Tangará da Serra, Fábio Martins Junqueira, possui norma autorizadora, e diante de eventual ilegalidade, sejam tomada as providências legais. O referido requerimento passou pela análise da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa que exarou parecer contrário. O Senhor Presidente colocou o parecer em discussão, ocasião em

que se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que é contrário ao parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa por entender que o relator pré-julgou o mérito. O Edil disse que a denúncia deve ser investigada e o julgamento deve ocorrer após as investigações. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Wagner, dizendo que ao analisar o requerimento observou que as palavras da promotora não são palavras ao vento. O Edil disse que o principal papel da Câmara Municipal é fiscalizar, acompanhar o que está acontecendo no Poder Executivo Municipal. Disse que o Ministério Público não iria perder o tempo com uma ação que não tem fundamento. Disse que não vê a compatibilidade entre o exercício do cargo de superintendente de governo e o exercício da advocacia particular. Disse que o caso deve ser investigado, que se houver a compatibilidade não há nenhum prejuízo ao investigado. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão dizendo que o Senhor Claudemir de Souza é seu primo e que “estão usando a mão dele para dar um bofetão em alguém”. O Edil disse que o estatuto da OAB permite o exercício de atividades compatíveis. Disse que um advogado por exercer a vereança. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que nada disso estaria acontecendo se a Câmara Municipal tivesse aprovado um Projeto de Lei que o Prefeito encaminhou na legislatura passada, obrigando todos os servidores em comissão ao registro no controle de ponto. O Edil disse que a Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa apenas aplicou a legislação. Disse que as denúncias não possuem comprovações ou indícios fortes, apenas mera argumentação. Disse que se a denúncia viesse com documentos comprobatórios, o relatório seria diferente. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o parecer em votação, sendo este rejeitado por 07 (sete) votos contrários e 06 (seis) favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Requerimento oriundo do Senhor Claudemir de Sousa em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Wagner dizendo que nem tudo que é legal é moral. O Edil disse é função da Câmara Municipal investigar as denúncias. Disse que há motivos para investigar, o uso de carros públicos e diárias. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, dizendo que se caso for arquivada a denúncia, não se justificaria eventuais preocupações com injustiças, pois o teor da denúncia já está sendo analisado pela justiça. O Edil disse que as denúncias devem ser analisadas de forma técnica para evitar um denunciismo infundado prejudicial ao município. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou Requerimento oriundo do Senhor Claudemir de Souza em votação, sendo este rejeitado, conforme artigo 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal, por 07 (sete) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários. Nada mais havendo a tratar, às 19h47min do dia 13 (treze) dia do mês de junho de 2017, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	

NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	